



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12/2024

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA MAESTRO ADENILSON APARECIDO DA SILVA”, A TRAVESSIA QUE LIGA A RUA OITO DE JULHO A AV. JUSCELINO FERREIRA DE PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

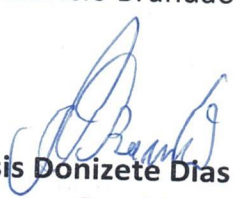
A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Maestro Adenilson Aparecido da Silva”, a Rua que liga à Rua Oito de Julho a Av. Juscelino Ferreira de Paiva. Coordenadas Geográficas: - 21.287028, -43.416596.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Plenário “José Maurício Brandão”, 12 de abril de 2024.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente

PROTOCOLADO 11263
Livro 08
Folhas 059
Data 16/04/2024
Responsável 